



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA
EM 03/05/23

.....
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 057 /2023

Institui Gratificação de Serviço a ser paga ao servidor designado como responsável pelo preenchimento e consolidação de informações junto aos Sistemas SIOPE, SIOPS, MGS e, SICONFI.

Art. 1º - O servidor público municipal titular de cargo efetivo, designado como responsável pelo preenchimento e consolidação de informações junto ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE, Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS, Monitoramento da Gestão em Saúde - MGS e, Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, fará jus a uma gratificação mensal correspondente ao valor do padrão referencial do município.

Parágrafo Único – A designação de que trata o *caput* ocorrerá mediante ato de nomeação do Prefeito Municipal, por Portaria.

Art. 2º - A gratificação de serviço de que trata o art.1º tem caráter remuneratório e será reajustada na mesma data e no mesmo índice sempre que for concedida a revisão anual de que trata o art.37, X da Constituição Federal, aos servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 27 de abril de 2023.


ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores.

O projeto de lei anexo refere-se a concessão de uma gratificação para servidor(a) público municipal titular de cargo efetivo, designado como responsável pelo Preenchimento e consolidação de Informações junto ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE, Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS, Monitoramento da Gestão em Saúde - MGS e, Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, fará jus a uma gratificação mensal correspondente ao valor do padrão referencial do município.

Atualmente, valor do padrão referencial do município é de R\$ 739,92 (setecentos e trinta e nove reais com noventa e dois centavos).

Não se mostra ponderável que servidor em atividade de tal relevância e importância não perceba gratificação para esse múnus. Assim, entendemos de fundamental importância o presente projeto para a regulamentação e andamento dos serviços desta casa.

Desta forma, considerando a exposição de motivos dada, que motiva e embasa a proposta apresentada no Projeto de Lei em questão, aguardamos análise e posterior aprovação para a matéria proposta.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 27 de abril de 2023.



ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

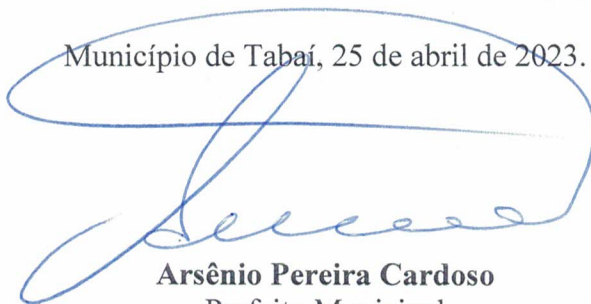
"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

GRATIA

Eu, **ARSENIO PEREIRA CARDOSO**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 de Lei Complementar 101/2.000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 02/2023 datado de 25/04/2023, **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa correrá por conta de dotação orçamentária contida nas atividades, estando adequada à Lei Orçamentária compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.

Município de Tabaí, 25 de abril de 2023.



Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Sr. Ordenador da despesa:

PARECER: Favorável

As despesas decorrentes da instituição de gratificação de serviço a ser pago ao servidor designado como responsável pelo preenchimento e consolidação de informações junto aos sistemas SIOPE, SIOPS, MGS e Siconfi, demonstrada no Anexo I e conforme Impacto Orçamentário e Financeiro nº 02/2023, está em condição de ser realizada, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do artigo 16 da LC 101/2000.

Município de Tabaí, 25 de abril de 2023.

Edward Nunes Machry
Controlador Interno

Município de Tabai, 25 de abril de 2023

METODOLOGIA DE CÁLCULO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Abaixo será demonstrado o cálculo para o Impacto Orçamentário e Financeiro nº 02/2023, resultante da instituição de gratificação de serviço a ser pago ao servidor designado como responsável pelo preenchimento e consolidação de informações junto aos sistemas SIOPE, SIOPS, MGS e Siconfi, para o Exercício atual e os dois Exercícios seguintes. Consideramos para este cálculo um reajuste anual em média de 6,00% nos vencimentos propostos. Nesta planilha estão computados: vencimentos mensais, encargos previdenciários, 1/3 de férias apropriadas mensalmente e 13º Salário.

PLANILHA DE CÁLCULO

Meses	2023	2024	2025
Janeiro	-	1.050,11	1.113,11
Fevereiro	-	1.050,11	1.113,11
Março	-	1.050,11	1.113,11
Abril	-	1.050,11	1.113,11
Maio	938,04	1.050,11	1.113,11
Junho	938,04	1.050,11	1.113,11
Julho	938,04	1.050,11	1.113,11
Agosto	938,04	1.050,11	1.113,11
Setembro	938,04	1.050,11	1.113,11
Outubro	938,04	1.050,11	1.113,11
Novembro	938,04	1.050,11	1.113,11
Dezembro	938,04	1.050,11	1.113,11
Total	7.504,32	12.601,32	13.357,32

Nota: valores estimados.

Na correlação do limite RCL / DP temos o seguinte quadro:

Receita Corrente Líquida - RCL (Ajustada) prevista para o Exercício:	26.822.600,00
Despesa total com pessoal projetada para o final do Exercício (Poder Executivo):	12.252.100,00
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do Exercício (Poder Executivo)	45,68%
Aumento proposto para 2023: Impacto 01 (maio a dezembro/2023)	10.540,72
Aumento proposto para 2023: Impacto 02 (maio a dezembro/2023)	7.504,32
Despesa Líquida c/ Pessoal projetada para o Exercício (+) aumento proposto	12.270.145,04
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do Exercício: 2023	45,75%


Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal


Clér Leandro Souza de Azevedo
Contador CRC/RS 59.239

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 2 Município

Data da Elaboração: 25/04/2023

Tabaí - RS

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1) Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
 2) Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo (LC 101, art. 17)
 3) Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
 4) Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
 5) Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação:

Institui gratificação de serviço a ser pago ao servidor designado como responsável pelo preenchimento e consolidação de informações junto aos sistemas SIOPE, SIOPS, MGS e Siconfi.

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO**Espécies de Recursos:****Situações Cabíveis**

- 1) Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo) 1,2,3
 2) Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo 1,2,3
 3) Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita
 4) Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira
 5) Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C 1,2,3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:**1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:**

Estrutura Programática	Descrição	Recursos	Valor
03.001.04.123.0002.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA ADM.E FAZENDA	1.500.0000.0001	7.504,30

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:2.1 Não2.2 Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

Segue no Item C Subitem 1 deste impacto.

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)	
Meses	2023	2024	2025	Vínculo:	R\$ Mil
Janeiro	-	1.050,11	1.113,11	Consolidado Executivo	
Fevereiro	-	1.050,11	1.113,11	Ativo Circulante encerramento exercicio dezembro 2022:	7.459.239,15
Março	-	1.050,11	1.113,11	(-) Passivo Circulante encerramento exercicio dezembro 2022:	4.702.132,24
Abril	-	1.050,11	1.113,11	(=) Resultado mês anterior	2.757.106,91
Maio	938,04	1.050,11	1.113,11	(+) Receitas Previstas até o final do exercicio:	29.542.825,00
Junho	938,04	1.050,11	1.113,11	(-) Despesas previstas até final exercicio:	29.542.825,00
Julho	938,04	1.050,11	1.113,11	(=) Resultado projetado ano	2.757.106,91
Agosto	938,04	1.050,11	1.113,11	(+) receitas primeiro ano seguinte	31.019.966,25
Setembro	938,04	1.050,11	1.113,11	(-) despesas primeiro ano seguinte	31.019.966,25
Outubro	938,04	1.050,11	1.113,11	(+) receitas segundo ano seguinte	32.415.864,73
Novembro	938,04	1.050,11	1.113,11	(-) despesas segundo ano seguinte	32.415.864,73
Dezembro	938,04	1.050,11	1.113,11	(=) situação financeira antes do Impacto	2.757.106,91
Total	7.504,32	12.601,32	13.357,32	+ Ganho de redução de despesa.	-

E) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS

O objetivo desta estimativa de impacto não afeta os resultados nominal e primário, fixados, respectivamente, para o exercício corrente em:

Resultado Primário R\$ 775.100,00

Resultado Nominal R\$ 1.021.400,00

F) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL:

Receita Corrente Líquida - RCL (Ajustada) prevista para o Exercício:	26.822.600,00
Despesa total com pessoal projetada para o final do Exercício (Poder Executivo):	12.252.100,00
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do Exercício (Poder Executivo)	45,68%
Aumento proposto para 2023: Impacto 01 (maio a dezembro/2023)	10.540,72
Aumento proposto para 2023: Impacto 02 (maio a dezembro/2023)	7.504,32
Despesa Líquida c/ Pessoal projetada para o Exercício (+) aumento proposto	12.270.145,04
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do Exercício: 2023	45,75%

1) De acordo com a projeção, a despesa com pessoal ficará abaixo do limite máximo da LRF que é 54%.

2) A despesa total com pessoal informada é somente do Poder Executivo.

3) Para conhecimento da Câmara Municipal, no resultado do exercício de 2022, conforme RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"), os gastos com pessoal do Poder Executivo foram:

RCL R\$	26.307.796,25
Despesa com Pessoal R\$	12.670.126,81
% de Gastos c/ Pessoal R\$	48,16%

 Ordenador da despesa